



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/2021  
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subscreeve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito a elaboração de um projeto cuja finalidade seja construção e implantação de um canil municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Caso o projeto seja realizado, será de suma importância para o município, pois vai ajudar a controlar e proteger animais abandonados, como cães e gatos, evitando possíveis doenças transmitidas. Além disso, o canil pode incentivar a adoção, pois são inúmeros os animais, principalmente cães, que estão abandonados pelas ruas, passando fome e sede, além de procriar de forma desordenada.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 14, de setembro de 2021.

*Maria do Livramento Oliveira Dias*

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS  
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recebido em: 14/09/2021  
Horas: 11:23 hs.